

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 308/2021-PGJ-CHEFIA DE GABINETE, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital. (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o disposto no artigo 13, § 2º, da [Resolução nº 1.316/2021-PGJ](#), de 23 de março de 2021, bem como o disposto no [Comunicado Conjunto nº 1.095/2021](#), da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 17/05/2021, pág. 1, **AVISA** aos membros e servidores a suspensão dos prazos dos processos físicos e digitais, dos processos administrativos disciplinares, inquéritos civis, procedimentos de investigação criminal, protocolados e outros procedimentos que tramitam na forma digital, ressalvados os casos urgentes e inadiáveis, na seguinte Comarca e período:

Comarca	Início	Fim
Batatais	15/05/2021	30/05/2021

Publicada em : [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.95, p.44, de 19 de Maio de 2021.](#)